



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 723 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 50.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a execução de mão de obra e compra de peças e materiais, no valor total de R\$ 3.163,84 (três mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

A contratação trata de operações acessórias indispensáveis para a manutenção do veículo.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de maio de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 723 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930 /2022

Despacho:

O Prefeito Municipal de Herval/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 50.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 3.163,84 (três mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Herval, 12 de maio de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 723 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 50.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais. O valor total da contratação é de R\$ 3.163,84 (três mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Herval, 12 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 92 /2022 VINCULADO À
DISPENSA Nº 723 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF n.º 377.837.930-53, RG 9030697214, residente em Herval - RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob n.º 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de revisão de 50.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços prestados serão:

Serviço de Cambagem;
Balanceamento 04 rodas;
Geometria Completa Veículo;
Higienização ventilação;
Quinta Revisão;
Substituir Amortecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As peças e materiais adquiridos serão:

01 Cartão de Higienização;
01 Bujão do motor de pi,
01 elemento filtrante D;
01 higienizador ventilação;
02 amortecedor da suspensão;
01 filtro de ar comp.;
01 elemento filtro D;
06 Lub ACD Sint. SAE 5W.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.163,84 (três mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 935,23 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) pelos serviços e R\$ 2.228,61 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) pelas peças e materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a devida autorização as Secretaria Municipal de Saúde através de Memorando Interno, atestando a regular execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 935,23)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 2.228,61)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindido a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou sempre que atender ao interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante do contratado



PUBLICAÇÃO
Período: 17 / 05
à 17 / 05 / 2022
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 723 /2022

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY e a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 50.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 3.163,84 (três mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 935,23)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 2.228,61)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Memorando 1.650/2022

Responder apenas via 1Doc



 Camila S. SMS

Para  SMS - Secretaria...
A/C Mariana D

7 setores envolvidos

SMS SMA SMF SMF-DC-DES GP SMA
SMA-DTM

CC

05/05/2022 10:02

Solicitação da revisão dos 50.000 km do veículo ambulancia S10 JAZ 4A07

Fonte de recurso: 0040 ASPS

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 50.000 km, do veículo Ambulância S10 Placa:JAZ 4A07, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descrição dos Serviços:

- Serviço de cambagem
- Balanceamento das 04 rodas
- Geometria completa veículo
- Higienização ventilação
- Quinta revisão
- Substituir amortecedores

Descrição dos Itens:

- Cartão de higienização
- Bujão do motor de pi
- Elemento filtrante

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 041.XXX.XXX-04, SABRINA SCHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-04, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-38, MÔNICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 033.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CPF 030.XXX.XXX-40
para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CCB5-CC8-BB2-CD5-16022E26D7&id=1&origem=painel_setor

- Higienizador ventilação
- Amortecedor da suspe
- Filtro de ar do comp
- Elemento do filtro
- Lub acd sint sae 5w-

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro; cabe salientar que o mesmo dispensa orçamento para estar na garantia e a única empresa autorizada ser a UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94.

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

[orcamento_s_10.pdf](#) (891,40 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 12 pessoas

Visto 4 vezes

Despacho 1-
1.650/2022

05/05/2022 16:05

(Encaminhado)



Mariana D.

SMS



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.
CC

Mariana Araújo Dutra

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-
1.650/2022

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 003.003.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAYA CPF 002.XXX.XXX-35, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALGUEIRO CPF 030.XXX.XXX-40, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 030.XXX.XXX-40. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://herval.idoc.com.br/verificador e informe o código CCB5-CC8B82-CD516022E26D7&id=1&origem=painel_setor

05/05/2022 16:28

(Encaminhado)



Liandra S.

SMA



SMA - Secretaria...

CC

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Uvel Unisul Veículos Ltda - CNPJ:

11.149.423/0001-94

Valor Peças: R\$ 2.228,61

Valor Serviços: R\$ 935,23

Atenciosamente,

Liandra Azambuja Vieira Schiavon

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.650/2022**

05/05/2022 17:30

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA



SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira,
despacho nº 2.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.650/2022**

09/05/2022 18:38

(Encaminhado)



Luis S.

SMF



SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da
disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, emitida por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 003.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 042.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-94, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 13.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CPF 030.XXX.XXX-40.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: CCBB-5CCB-BB2C-D51E

Despacho 5-**1.650/2022**

10/05/2022 10:58

(Encaminhado)



Monica M.

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesas orçamentárias, para autorizar emissão de empenhos:**despesa 619 (serviço)****serviço 1436 (peças)****Mônica de Freitas Martins**

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 6- 1.650/2022**

10/05/2022 16:18 (Encaminhado)



Ildo S.

GP



SMAJ - Secretari...

CC

Encaminhamento para a emissão do contrato e posterior empenho.

Att.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

SMA-DTM - Departamento de Transportes e Manutenção

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 7-****1.650/2022**

11/05/2022 16:06

(Respondido)



Ismael C.

SMAJ



SMS - Secretaria...

CC

Favor indicar o fiscal de contrato.

Ismael Rodrigues da Conceicao

Advogado

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF: 005.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAVA CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 965.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF: 33.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF: 030.XXX.XXX-40.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CCBB-SCCB-8B2C-DE1E

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 8-
1.650/2022**

11/05/2022 16:13

(Respondido)



Mariana D.

SMS



SMAJ - Secretan...

A/C Ismael C

CC

Paulo Evilásio Botelho Leivas

Mariana Araújo Dutra

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671. Bairro: Centro Herval/RS. CEP: 96310-000
Impresso em 12/05/2022 10:47:00 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)



Este documento contém assinatura digital realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 905.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 986.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 33.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 030.XXX.XXX-40
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CCBB-SCC3-BHNC-DS15



Memorando 1.650/2022

De: Camila S. - SMS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Mariana D.

Data: 05/05/2022 às 10:02:47

Setores envolvidos:

SMS

Solicitação da revisão dos 50.000 km do veículo ambulância S10 JAZ 4A07

Fonte de recurso: 0040 ASPS

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 50.000 km, do veículo Ambulância S10, Placa: JAZ 4A07, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descrição dos Serviços:

- Serviço de cambagem
- Balanceamento das 04 rodas
- Geometria completa veículo
- Higienização ventilação
- Quinta revisão
- Substituir amortecedores

Descrição dos Itens:

- Cartão de higienização
- Bujão do motor de pl
- Elemento filtrante
- Higienizador ventilação
- Amortecedor da suspe
- Filtro de ar do comp
- Elemento do filtro

- Lub acd sint sae 5w-

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro; cabe salientar que o mesmo dispensa orçamento por estar na garantia e a única empresa autorizada ser a UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94.

—
Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Anexos:

orcamento_s_10.pdf

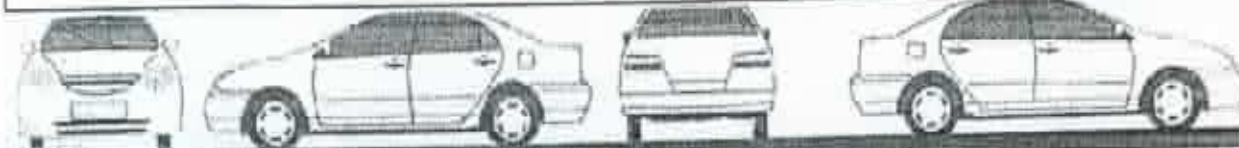
Empress: Uval Falcón
AV. FERNANDO OCHOA, 1373

CNPJ: 11.140.423/0001-04 Ins. Estadual: 00304146/04 / Ins. Munic.: 5003200
 Bairro: TRÊS VENDAS - COD. 6 PELOTAS - Rua Diniz de Bul - RJ CEP: 96057075
 Fone: 5330263000 Fax: 5330263000

Organismo Interno

Nº 243783

Tipo:	V1 - Cliente (física)	Código:	03/05/2022 às 11:10
Responsável:	Daniela Peres Pereira	Validade:	01/06/2022
Nº Contrato:	THAC	Data Inic. Contr.:	
☐ Garantia Fábria	☐ Garantia Estendida	☒ Lavar Veículo	Liberado:
			H. P&B O.D.
Tipo Fábri:	V1		310893
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RUA MANOEL DA SILVA, 071 Bairro: CENTRO HERVAL - RS Grande do Sul - RS Email: transportetotiva@yahoo.com.br	☒ Cartão de Crédito	CNPJ: 08.560.370/0001-98 Fone: 51-32671267 Celular: 51-994639900 Comercial: 51-32671267 / Rádio: 32671536
Veículo:	Produto/Motor: S-10 / S10 LD 104 Nr. Fab: 98G14H0K0NC428038 Cor Externa: PRETO CARBON FLASH Materiais: Nr. Série Veic.:	☐ Parcelado	RM: 00221 IR: 0 Linha: 1400GN Documento: Nº Bateria:
	Modelo:	Ano/Mês/Ano: 91/29 Placa: JAZAA07 Condutividade: []	
Concessionária Vendedora: ABA MOTORS COM. IMP.LTDA AV.HELIO O. BAQUARA, 4580		Data Venda: 16/09/2021 CEP: 06807000 EMBU - São Paulo - SP	
		Bairro: MOBIHO	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originadas pelo Cliente

- | | |
|----|--|
| 01 | QUINTA REVISAO |
| 02 | REVISAO PREMIUM - \$10 DIESEL 2.8 4X4 - 50.000 KM |
| 03 | \$10 DIESEL 2.8 4X4 - PACOTE AMORTECEDORES TRASEIROS |

S10 DIESEL 2.8 4X4 - P/COTE AMORTECEDORES TRASEIROS						
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Valor Final
02	BC0001	SERVICO DE CAMBAGEM	50,00	02	J3040	100,00
02	E2001	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	M0001	365,23
02	E2001	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	100,00	03	E5807	240,00

02	E2022	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	100,00	03	00007				
Orgamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final		
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	108	0	81,480000	81,48	
11582588	BUJAO DO MOTOR DIEFI	UN	B	1	0	0	45,780000	45,78	
12636898	ELEMENTO FILTRANTE D	UN	B	1	100	0	123,090000	123,09	
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	172	0	39,500000	39,50	
52054402	AMORTECEDOR DA SUSPE	UN	B	2	0	0	595,110000	1192,22	
52101541	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	27	0	80,370000	80,37	
52160983	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	131	0	132,760000	132,76	
88557823	LUB-ACD SINT SAE SW-	UN	O	8	475	0	88,600000	533,40	

88552823		LOG CD SERV SPE SERV					
Fechamento		Serviços:	935,23	Itens:	2228,61	Serviços+Itens:	3163,84
		Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(*) Impostos:	0,00
		Total:	935,23	Total:	2228,61	Descontos:	0,00
						Total:	3.163,84

Diagnóstico: *ENVIAR ORCAMENTO PARA: saudetransportes2017@gmail.com
S/LAY, S/INCONV AG COM CAMILA 984425082
LILIAN 03/05

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Salvatore per i pesici MARTINIS (RALPH DUTRA)





Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.140.423/0001-84 Insc. Estad.: 0630414694 / Insc. Mun.: 5663268
Bairro: TRES VENDAS - CDD. C PELOTAS - Rio Grande da Sid - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 243783

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Assinado por: MARLENA ARAUJO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.veiculos.com.br/validar>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCBB-5CC8-BB2C-D516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA ARAUJO DUTRA** (CPF 005.XXX.XXX-11) em 05/05/2022 16:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/CCBB-5CC8-BB2C-D516>